



Estado do Piauí
Tribunal de Contas
Gab. Cons^a. Lilian Martins



ACORDÃO Nº 421/14

PROCESSO TC Nº 012905/13

DECISÃO Nº 344/14

ASSUNTO: CONSULTA.

PROCEDÊNCIA: CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE.

INTERESSADO: AMADEU LUIZ PEREIRA JÚNIOR.

PROCURADOR: JOSÉ ARAÚJO PINHEIRO JÚNIOR.

RELATORA: LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS.

Unânime e contrário ao parecer ministerial, pelo conhecimento da Consulta. Respondendo que o consulente seguir na íntegra os arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

CONSULTA – CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE – Posicionamento do TCE com relação a possibilidade de aumento do subsídio dos vereadores do município de Guadalupe na atual legislatura.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, decidiu o Plenário, unânime, contrário ao parecer do Ministério Público de Contas (peça nº 8), pelo **conhecimento** da presente Consulta. Quanto ao mérito, decidiu o Plenário, unânime, de acordo com o parecer ministerial, **responder** ao Consulente no sentido de que os valores do subsídio de vereador devem cumprir na íntegra o que determinam os arts. 29 e 29-A da Constituição Federal, nos termos e pelos fundamentos expostos no voto da Relatora (peça nº 11).

Ausente por motivo justificado quando da apreciação do presente processo, o Cons. Anfrísio Neto Lobão Castelo Branco.

Presentes os Conselheiros Luciano Nunes Santos (Presidente em exercício em virtude da ausência justificada da Cons^a. Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga), Abelardo Pio Vilanova e Silva, Olavo Rebêlo de Carvalho Filho, Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins e os Cons. Substitutos Delano Carneiro da Cunha Câmara, convocado para substituir o Cons. Luciano Nunes Santos (no exercício da Presidência) e Alisson Felipe de Araújo, convocado para substituir o Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros (ausente por motivo justificado).



Estado do Piauí
Tribunal de Contas
Gab. Cons^a. Lilian Martins



ACORDÃO Nº 421/14

Representante do Ministério Público de Contas presente: Procuradora-Geral Raíssa Maria Rezende de Deus Barbosa.

Transcreva-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sessão Plenária nº 012/14, em Teresina, 27 de março de 2014.

Cons. Luciano N. Santos _____ **Presidente em Exercício**

Cons.^a Lilian de A. V. N. Martins _____ **Relatora**

Fui presente: Raíssa M.^a R. de D. Barbosa _____ **Procuradora-Geral - MPC-TCE/PI**

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - LUCIANO NUNES SANTOS - 04/04/2014 07:46:22

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - RASSA MARIA REZENDE DE DEUS BARBOSA - 04/04/2014 11:28:23

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS - 08/04/2014 12:35:10